



CÂMARA MUNICIPAL DE

MADRE DE DEUS DE MINAS

Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº 033/2025

A Sua Excelência o Senhor
Othon José Araújo Fajardo
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

O Vereador que esta assina, no desempenho de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 181, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita que, após leitura em Plenário, o conteúdo desta proposição seja encaminhado ao Senhor Osmar de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE:

- que a Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente faça a instalação de parklets em frente à lanchonetes e bares que demandem espaço nas calçadas, utilizando inclusive para o plantio de árvores e instalação de sombreiros..

JUSTIFICATIVA:

A instalação de parklets em frente a lanchonetes e bares que demandam maior espaço nas calçadas representa uma solução inovadora para a mobilidade urbana e a valorização dos espaços públicos. Essas estruturas funcionam como extensões temporárias das calçadas, proporcionando áreas de convivência para pedestres e frequentadores dos estabelecimentos, sem comprometer o fluxo de trânsito.

Além do impacto positivo na experiência urbana, os parklets contribuem para o paisagismo e o conforto térmico da cidade, podendo ser utilizados para o plantio de árvores e a instalação de sombreiros, promovendo sombreamento e maior qualidade ambiental. A presença de vegetação nessas estruturas auxilia na absorção do calor, melhora a qualidade do ar e fortalece o conceito de sustentabilidade no ambiente urbano.

Outro benefício importante é o estímulo à economia local, uma vez que a ampliação dos espaços para os clientes favorece os estabelecimentos comerciais, tornando-os mais atrativos para o público. Além disso, os parklets reforçam a ideia de ocupação democrática das vias urbanas, incentivando a interação social e o lazer.

Othon Fajardo



CÂMARA MUNICIPAL DE

MADRE DE DEUS DE MINAS

Poder Legislativo

Diante disso, a presente indicação solicita que a Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, avalie a viabilidade de implementação de parklets em pontos estratégicos do município, priorizando locais com alta demanda de público e garantindo a harmonização dessas estruturas com o espaço urbano.

Sala de Reuniões "Sebastião Hipólito Pio", 6 de março de 2025.

Othon José Araújo Fajardo
Othon José Araújo Fajardo
Vereador União Brasil

